ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1036/14

ACEITO EM 11 / 03	/2014	ATA	9158
APROVADO EM 15 / 04	/2014		9244
REJEITADO EM /	/2014		
ARQUIVO			

(11)

INDICAÇÃO Nº 814 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1286/2014

EM 10/03/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal a realizar estudos a fim de formular projeto de Lei, tornando obrigatório a expedição de receitas médicas digitadas em computador ou datilografadas em todos os postos de saúde do município.**

Rio Grande, 10 de março de 2014.

Luciane Campiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente